



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 056/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 056/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 19 de julho de 2019.


LEANDRO TIMM

Presidente- Relator


FRANCISCO BERNARDY

Vice- Presidente


MARA SIMONE SEIBERT

Primeiro Membro


VIVIANE REDIN MERGEN

Segundo Membro


EVALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro